

EDITAL 006/2021 – PROF-FILO/UERN -

Seleção para credenciamento de docentes no Mestrado Profissional em Filosofia, Núcleo UERN para o quadriênio 2021-2024.

A Coordenação do Mestrado Profissional em Filosofia – Prof-Filo, Núcleo da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais, considerando as exigências do *Documento de Área* da Filosofia (Capes), da Resolução N.º 006/2020 – Consepe/Uern, do *Regulamento do Mestrado Profissional em Filosofia – PROF-FILO* e da Instrução Normativa-SEI N.º 4, de 08/07/2021, torna público o presente Edital para o processo de **credenciamento de docentes** ao programa.

1. DOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO

Conforme Parágrafo Único do Art. 20 do Regulamento do Mestrado Profissional em Filosofia, “No mínimo, a cada quadriênio, concomitantemente com a avaliação quadrienal do Curso pela CAPES, o Colegiado Local deve proceder ao credenciamento de todos os docentes vinculados ao Núcleo”.

1.1 O(a) **professor(a)** candidato(a) ao credenciamento na categoria **permanente** deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Possuir vínculo funcional permanente com a UERN ou com outra Instituição de Ensino Superior ou Instituição de Pesquisa em áreas afins ao PROF-FILO.

§ 1º Quando, na qualidade de professor(a) de outra Instituição, apresentar declaração de concordância de seu Departamento/Instituição de origem.

§ 2º Quando, na qualidade de professor(a) ou pesquisador(a) aposentado(a), tenha firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do PROF-FILO.

b) A solicitação de credenciamento deve ser encaminhada à Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Filosofia – PROF-FILO/Núcleo UERN, Campus Caicó com a **apresentação dos seguintes documentos:**

b.1) **Projeto de Pesquisa** vinculado à área de concentração do Programa (ANEXO I);

b.2) **Plano de Trabalho** (ensino, orientação, pesquisa e extensão) relativo aos próximos quatro

anos. (ANEXO II);

b.3) Currículo *lattes*.

c) O(A) professor(a) permanente deve informar no ato da inscrição para credenciamento a carga horária semanal a ser dedicada ao programa, assim como a carga horária que dedica a outros programas de Pós-graduação em que atua, observando os limites especificados na Portaria nº 81, de 3 de junho de 2016 (CAPES).

1.2 O(a) **professor(a)** candidato(a) ao credenciamento na categoria **colaborador(a)** deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Ter título de Doutor/a ou equivalente;

b) Possuir vínculo funcional permanente com a UERN ou com outra Instituição de Ensino Superior ou Instituição de Pesquisa em áreas afins ao PROF-FILO.

§ 1º Quando, na qualidade de professor(a) de outra Instituição, apresentar declaração de concordância de seu Departamento/Instituição de origem.

§ 2º Quando, na qualidade de professor(a) ou pesquisador(a) aposentado(a), tenha firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do PROF-FILO.

c) A solicitação de credenciamento deve ser encaminhada à Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Filosofia – PROF-FILO/Núcleo UERN, Campus Caicó com **a apresentação dos seguintes documentos:**

c.1) **Currículo *lattes*.**

c.2) **Carta de Intenção de Colaboração à Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Filosofia – PROF-FILO/Núcleo UERN, Campus Caicó.**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A solicitação por parte dos(as) docentes interessados(as) ao credenciamento nas categorias de permanente ou colaborador(a) ocorrerá no período de **02 a 30 de agosto de 2021**, com envio da documentação, em formato PDF, para o e-mail: **proffilo@uern.br**

2.2 Para fundamentar a solicitação, o(a) candidato(a) deverá:

a) Destacar a linha de pesquisa preferencial de atuação;

b) Currículo cadastrado na Plataforma *Lattes*;

c) Solicitação digitalizada nos termos do item 1.1. b) ou 1.2. c);

2.3 A solicitação do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e no regulamento do PROF-FILO, não podendo haver alegação de desconhecimento.

3. DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES E DAS INDICAÇÕES

3.1 As solicitações para credenciamento serão analisadas pela Comissão de Autoavaliação, instituída pela Portaria-SEI nº 511, de 15/10/2020, que apresentará parecer ao colegiado do núcleo local;

3.2 O Colegiado Local, em reunião convocada para essa finalidade, votará os pareceres da Comissão de Autoavaliação que, para serem homologados, necessitarão da maioria qualificada (dois terços) dos membros presentes à reunião plenária do Núcleo Local.

3.3 A divulgação das etapas do processo será feita no endereço eletrônico <https://propeg.uern.br/proffilo/default.asp?item=proffilo>

4. DO CRONOGRAMA

Período para inscrições	02 a 30/08/2021
Divulgação de resultado parcial	10/09/2021
Período para recursos	13/09/2021
Resultado dos recursos	14/09/2021
Homologação e resultado final	17/09/2021

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Casos não previstos nesse edital serão resolvidos pelo Colegiado local do PROF-FILO;

5.2 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Caicó/RN, 30 de julho de 2021.



Profa. MARIA REILTA DANTAS CIRINO
Coordenadora do PROF-FILO/UERN

ANEXO I

PROJETO DE PESQUISA

(Proposta de pesquisa a ser desenvolvida nos próximos 04 anos (vinculado aos Projetos em desenvolvimento no Programa. [\(VEJA AQUI LISTA DE PROJETOS\)](#) no PROF-FILO na linha em que pretende atuar, que possa envolver orientandos(as) da graduação e do mestrado)

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Título do Projeto:

Linha de Pesquisa:

() Práticas do Ensino de Filosofia

() Filosofia e Ensino

Duração do projeto: () 01 ano; () 02 anos; () 03 anos; () 04 anos.

PESQUISADOR(A) RESPONSÁVEL

Nome completo:

Instituição / Unidade:

Campus:

Departamento:

Área de Atuação:

Telefone: ()

E-mail:

1. RESUMO DO PROJETO

2. PALAVRAS CHAVES (Máximo de 05, separadas por (.) ponto.

3. INTRODUÇÃO/PROBLEMA/JUSTIFICATIVA

4. OBJETIVOS

5. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA

6. PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES CIENTÍFICAS OU TECNOLÓGICAS DA PROPOSTA EM RELAÇÃO À LINHA DE PESQUISA EM QUE DESEJA ATUAR

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (2021-2024)

Atividades

Ano/período

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

(Plano de trabalho a ser desenvolvido nos próximos 04 anos no PROF-FILO na linha em que pretende atuar, articulando-a ao Projeto de Pesquisa proposto que contemple atividades de ensino, pesquisa e extensão)

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
Linha de Pesquisa: () Práticas do Ensino de Filosofia () Filosofia e Ensino		
Duração do plano: 04 anos (2021-2024)		
Carga horária semanal a ser dedicada ao Programa:		
Carga horária que dedica a outros PPGs:		
IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE		
NOME COMPLETO:		
Instituição/Faculdade:	Campus:	Departamento:
Área de atuação:	Telefone:	E-mail:
Titulação:	Área da titulação:	
Link do Lattes:		

JUSTIFICATIVA DE INTERESSE NO CREDENCIAMENTO NO PROF-FILO/NÚCLEO UERN

Apresentação de motivações para ingresso como docente no PROF-FILO. Apresentação de seus vínculos acadêmicos com a Linha de Pesquisa em que pretende atuar.

ATIVIDADES DE ENSINO

(Indicar as disciplinas obrigatórias e optativas que pretende ministrar e as possíveis temáticas de orientação de dissertações). Segundo o Regulamento do PROF-FILO (Capítulo III, Art. 19, §1º), http://www.uern.br/controladepaginas/prof-filo-legislacao/arquivos/3961regulamento_prof_filo_versai

[%C6%92o_11_03_19.pdf](#), cada docente permanente deve ofertar no mínimo 01 (uma) disciplina no quadriênio

a) Disciplinas obrigatórias que pretende ministrar

(veja lista no site: <http://propeg.uern.br/proffilo/default.asp?item=prof-filo-disciplinas>).

b) Disciplinas optativas que pretende ministrar

(Há um elenco de disciplinas optativas já existentes – veja no site PROF-FILO <http://propeg.uern.br/proffilo/default.asp?item=prof-filo-disciplinas>).

c) Indicação das temáticas de interesse para a orientação de dissertações.

(http://www.uern.br/controledepaginas/prof-filo-legislacao/arquivos/3961regulamento_prof_filo_versai_%C6%92o_11_03_19.pdf, Capítulo III, Art. 19, § 1º).

ATIVIDADES DE PESQUISA

Projeto de pesquisa que pretende desenvolver (ver formulário anexo), vinculado aos Projetos em desenvolvimento no Programa. (VEJA AQUI LISTA DE PROJETOS)

Explicitação sucinta dos temas de pesquisas realizadas nos últimos anos e seus possíveis desdobramentos para novas investigações alinhadas às características de um Programa Profissional.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Projetos, programas, ações, cursos e/ou eventos que pretende promover e/ou participar, vinculados ao Núcleo de Estudos, Extensão e Pesquisa entre Filosofias e Educação - NEEPFE <http://propeg.uern.br/proffilo/default.asp?item=nepfe-apresentacao>

METAS DE PUBLICAÇÃO PARA O PERÍODO CONSIDERADO

Perspectivas de produção intelectual para o quadriênio

PRODUTO	QUANTIDADE	PRAZO
Artigo em periódicos qualificados		
Livro autoral		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA



Capítulo de livro		
Outro (s)		